

Resende, 22 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 194/2022

Aprova o Relatório do Contrato de Gestão n.º 002/2019 do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé (PS2).

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Consideração documentação apresentada pelo Diretor Presidente da AGEVAP na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução do Contrato de Gestão n.º 002/2019 do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé (PS2), referente ao ano de 2021.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP